



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos

OFÍCIO Nº 619/2025/ASPAR/MS

Brasília, 14 de maio de 2025.

A Sua Excelência o Senhor

Deputado Federal Carlos Veras

Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Referência: Requerimento de Informação nº 793/2025

Assunto: informações sobre os gastos com a confecção e distribuição de bonés personalizados durante a cerimônia de posse do Ministro Alexandre Padilha.

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Cumprimentando-o cordialmente, em atenção ao Ofício nº 84/2025, proveniente da Primeira Secretaria da Câmara dos Deputados, referente a o **Requerimento de Informação nº 793/2025**, de autoria da **Deputada Federal Rosangela Moro - UNIÃO/SP**, informações sobre os gastos com a confecção e distribuição de bonés personalizados durante a cerimônia de posse do Ministro Alexandre Padilha, sirvo-me do presente para encaminhar as informações prestadas pelas áreas técnicas da Assessoria Especial de Comunicação Social por meio de Despacho (0047767002).
2. Desse modo, no âmbito do Ministério da Saúde, essas foram as informações exaradas pelo corpo técnico sobre o assunto.
3. Sem mais para o momento, este Ministério permanece à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

ADRIANO MASSUDA

Ministro de Estado da Saúde Substituto



Documento assinado eletronicamente por **Adriano Massuda, Ministro de Estado da Saúde substituto(a)**, em 14/05/2025, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047760638** e o código CRC **60C2966D**.

Referência: Processo nº 25000.037342/2025-72

SEI nº 0047760638

Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR
Esplanada dos Ministérios, Bloco G - Bairro Zona Cívico-Administrativa, Brasília/DF, CEP 70058-900
Site - saude.gov.br



Ministério da Saúde
Assessoria Especial de Comunicação Social

DESPACHO

ASCOM/MS

Brasília, 14 de maio de 2025.

À Assessoria Especial de Assuntos Parlamentares e Federativos - ASPAR/MS

Recebemos dessa Assessoria Parlamentar, como sugerido pela Secretaria Executiva, o Requerimento de Informação nº 793/2025, de autoria da deputada Federal Rosângela Moro - UNIÃO/SP, do processo SEI - NUP 25000.037342/2025-72, por meio do qual requisita ao Senhor Ministro de Estado da Saúde, Alexandre Rocha Padilha, informações sobre os gastos com a confecção e distribuição de bonés personalizados durante a cerimônia de posse do Ministro Alexandre Padilha.

Em resposta aos questionamentos, informa-se que a produção e distribuição do referido brinde não se utilizou de qualquer recurso do Ministério da Saúde.

Atenciosamente

Giovana Tiziani
Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social



Documento assinado eletronicamente por **Giovana Tiziani, Chefe da Assessoria Especial de Comunicação Social**, em 14/05/2025, às 13:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#); e art. 8º, da [Portaria nº 900 de 31 de Março de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0047767002** e o código CRC **1A84CA8D**.

REQUERIMENTO INFORMAÇÃO Nº , DE 2025
(Sra. Rosângela Moro)

Requer informações ao Ministério da Saúde sobre os gastos com a confecção e distribuição de bonés personalizados durante a cerimônia de posse do Ministro Alexandre Padilha.

Senhor Presidente,

Requeiro a V. Ex.^a, com base no art. 50 da Constituição Federal e na forma dos arts. 115 e 116 do Regimento Interno que, ouvida a Mesa, sejam solicitadas informações ao Ministério da Saúde sobre os gastos com a confecção e distribuição de bonés personalizados durante a cerimônia de posse do Ministro Alexandre Padilha, realizada no Palácio do Planalto em 10 de março de 2025.

Diante do exposto, solicito que sejam prestadas as seguintes informações:

- 1. Qual foi a justificativa para a confecção de bonés personalizados para a cerimônia de posse? Peço que sejam apresentadas as razões que fundamentaram essa decisão.**
- 2. Qual foi a origem dos recursos utilizados para a confecção e distribuição dos bonés?**
- 3. Qual foi o valor total gasto na confecção e distribuição dos bonés personalizados? Solicito um detalhamento dos custos, incluindo a quantidade de bonés produzidos e o valor unitário.**
- 4. Houve um processo de licitação ou contratação formal para a confecção dos bonés? Caso afirmativo, peço que sejam enviados os documentos que comprovem a realização desse processo, incluindo editais e contratos.**



5. **Caso tenham sido utilizados recursos públicos, quais foram as dotações orçamentárias empregadas?**
6. **Se os bonés foram financiados por terceiros, quais entidades, empresas ou associações participaram do custeio?**
7. **O Ministério da Saúde teve envolvimento direto ou indireto na produção e distribuição dos materiais?**
8. **Houve algum tipo de monitoramento ou avaliação do impacto da utilização dos bonés na imagem do Ministério da Saúde? Se houver, peço que sejam enviados os resultados dessa avaliação.**
9. **Existe registro de contratação ou empenho de recursos para este fim?**

JUSTIFICAÇÃO

A transparência na utilização de recursos públicos é um princípio fundamental da administração pública, conforme estabelecido no artigo 37 da Constituição Federal, que impõe aos gestores o dever de garantir publicidade, legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência em todas as ações do governo. A aplicação de verbas públicas em eventos oficiais exige total clareza quanto à sua origem e destinação, a fim de assegurar que nenhum recurso da União seja utilizado para fins que extrapolem o interesse público ou que possam configurar desvio de finalidade.

Diante disso, é necessário esclarecer a origem dos recursos utilizados na confecção e distribuição dos materiais personalizados (bonés e leques) amplamente divulgados durante a cerimônia de posse conjunta dos ministros Alexandre Padilha e Gleisi Hoffmann, realizada no Palácio do Planalto no dia 10 de março de 2025. O uso desses materiais em um evento oficial da administração federal não pode deixar dúvidas quanto à legalidade de seu custeio e conformidade com a legislação vigente.

A ampla distribuição desses itens, contendo frases de conotação política, levanta questionamentos sobre a origem do financiamento e se houve emprego de recursos públicos para sua produção. Caso os materiais tenham sido adquiridos com verbas da União, torna-se imprescindível esclarecer qual dotação orçamentária foi utilizada, sob qual justificativa e qual unidade gestora autorizou a despesa. Além disso,



deve-se verificar se a confecção desses itens foi precedida de processo administrativo regular, orçamento detalhado e autorização formal dos órgãos competentes.

Por outro lado, se a produção e distribuição foram financiadas por terceiros, é fundamental identificar quais entidades, associações ou empresas participaram do custeio e se houve contrapartidas ou benefícios concedidos em troca desse patrocínio. A eventual participação de entes privados em eventos governamentais exige verificação rigorosa para afastar qualquer hipótese de favorecimento indevido, conflito de interesses ou descumprimento da legislação sobre captação de recursos por agentes públicos.

A Lei de Acesso à Informação estabelece o direito de toda a sociedade de obter informações detalhadas sobre a utilização de recursos públicos e impõe ao Estado o dever de disponibilizar dados financeiros e administrativos de forma acessível e transparente. Da mesma forma, a Lei de Responsabilidade Fiscal exige que qualquer gasto público atenda ao princípio da finalidade pública e seja compatível com a execução orçamentária prevista.

Além disso, o Código de Ética da Administração Pública Federal proíbe o uso de bens e recursos públicos para promoção pessoal ou interesses políticos, bem como determina que eventos institucionais sejam conduzidos com estrita observância do princípio da impessoalidade. Nesse sentido, a veiculação de frases com potencial impacto político-partidário em materiais distribuídos no evento de posse pode caracterizar desvio de finalidade e exigir apuração pelos órgãos de controle.

Diante dessas considerações, é imperativo que o Ministério esclareça com precisão os meios de financiamento utilizados, apresentando documentos comprobatórios sobre os custos envolvidos, fontes de recursos, fornecedores contratados e justificativas formais para a confecção e distribuição dos itens personalizados. A transparência e a legalidade devem prevalecer em qualquer atividade da administração pública, especialmente em eventos que contam com a participação de autoridades do alto escalão do governo.

Sala das Sessões, em 12 de março de 2025.

DEPUTADA ROSANGELA MORO
(UNIÃO/SP)





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 84

Brasília, 8 de abril de 2025.

A Sua Excelência o Senhor
ALEXANDRE PADILHA
Ministro de Estado da Saúde

Assunto: **Requerimento de Informação**

Senhor Ministro,

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, encaminho a Vossa Excelência cópia(s) do(s) seguinte(s) Requerimento(s) de Informação:

PROPOSIÇÃO	AUTOR
Requerimento de Informação nº 672/2025	Deputado Capitão Alberto Neto
Requerimento de Informação nº 682/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva
Requerimento de Informação nº 713/2025	Deputado Junio Amaral
Requerimento de Informação nº 724/2025	Deputado Alfredo Gaspar
Requerimento de Informação nº 745/2025	Deputado Delegado Ramagem
Requerimento de Informação nº 752/2025	Deputado Cabo Gilberto Silva e outros
Requerimento de Informação nº 764/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 765/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 767/2025	Deputado Roberto Monteiro Pai
Requerimento de Informação nº 771/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 774/2025	Deputada Duda Salabert
Requerimento de Informação nº 775/2025	Deputado Capitão Alden
Requerimento de Informação nº 778/2025	Deputada Maria Arraes
Requerimento de Informação nº 784/2025	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 785/2025	Deputado Coronel Meira
Requerimento de Informação nº 793/2025	Deputada Rosangela Moro
Requerimento de Informação nº 802/2025	Deputado Marcos Tavares
Requerimento de Informação nº 811/2025	Deputada Enfermeira Rejane
Requerimento de Informação nº 812/2025	Deputada Enfermeira Rejane
Requerimento de Informação nº 816/2025	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 818/2025	Deputada Flávia Moraes
Requerimento de Informação nº 821/2025	Deputado Hugo Leal

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:
09/04/2025 15:29 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-NTBM-AVRK-AQQQ-BLHQ



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Primeira-Secretaria

Ofício 1ªSec/RI/E/nº 84

Brasília, 8 de abril de 2025.

Requerimento de Informação nº 822/2025	Deputado Diego Garcia
Requerimento de Informação nº 832/2025	Deputado Amom Mandel
Requerimento de Informação nº 834/2025	Deputada Caroline de Toni
Requerimento de Informação nº 845/2025	Deputada Rogéria Santos
Requerimento de Informação nº 846/2025	Deputada Rogéria Santos

Por oportuno, solicito, na eventualidade de a informação requerida ser de natureza sigilosa, seja enviada também cópia da decisão de classificação proferida pela autoridade competente, ou termo equivalente, contendo todos os elementos elencados no art. 28 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), ou, caso se trate de outras hipóteses legais de sigilo, seja mencionado expressamente o dispositivo legal que fundamenta o sigilo. Em qualquer caso, solicito ainda que os documentos sigilosos estejam acondicionados em invólucro lacrado e rubricado, com indicação ostensiva do grau ou espécie de sigilo.

Atenciosamente,

Deputado CARLOS VERAS
Primeiro-Secretário

- NOTA: os Requerimentos de Informação, quando de autorias diferentes, devem ser respondidos separadamente.

/DFO



Documento assinado por:

09/04/2025 15:29 - Dep. CARLOS VERAS

Selo digital de segurança: 2025-NTBM-AVRK-AQQQ-BLHQ